



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Lei Municipal nº 1.885/2023

De 24 de agosto de 2023.

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).**

Luiz Francisco Fagundes, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

|                                                                                        |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 07 – Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente                                  |                  |
| 001 - Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente                                 |                  |
| <b>0020.0606.3011.2038 – Manutenção do programa de incentivo aos produtores rurais</b> |                  |
| 33390390000000000000 *5000001- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica          | 95.000,00        |
| <b>Total do crédito suplementar .....</b>                                              | <b>95.000,00</b> |

\* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar o superávit financeiro apurado em 31/12/2022 no seguinte vínculo e valor:

| Vínculo                                              | Valor            |
|------------------------------------------------------|------------------|
| Vínculo 5000001 – Recursos não vinculados a impostos | 95.000,00        |
| <b>Total do crédito suplementar.....</b>             | <b>95.000,00</b> |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 24 de agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se

Em 24/08/2023

Cassio José Lazzari  
Secretário da Administração  
e Recursos Humanos

Luiz Francisco Fagundes,  
Prefeito Municipal